



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 181/2019-PRA, DE 24 DE ABRIL DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.001765/2018-26, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento do Edital PE 130/2017;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação nº 58/2018/UFPR/R/PRA/DELIC/GECOM/SARF,

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa **TOBIAS LUMINOSOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Pioneiro José Romano, 129, Jardim Ivemar – Maringá/PR – CEP 87065-250, devidamente inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **06.318.684/0001-50**, fundamentado pelo Edital PE 130/2017, na inobservância dos subitens 5.5 e 5.5.1, as penalidades nos seguintes termos:

- *Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 15 (quinze) dias com fundamento no subitem 17.1.1 e 17.1.1.1 do edital de pregão eletrônico nº 130/2017 (SEI [0726754](#)).*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 24/04/2019, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1748261** e o código CRC **DBF27FFB**.

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 2 por [rodrigo.almeida](#) em 24/04/2019 14:44:38.